



CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO N.º 44/2018.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE FLORESTA-PE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento a dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Floresta, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2018, das 8:00h às 17:00 h, no ISEF – Instituto Superior de Educação de Floresta.

Art. 2º O tema central da conferência será: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2018.


RICARDO FERRAZ

Prefeito